REGISTRO
FLs 130 DO LIVRO Nº 20
CAÇU 30 / 01 / 2013
Secretaria

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura. 28/06/06
Cláudia N. Silva
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1477/06, DE 28 DE JUNHO 2006

Dispõe sobre doação em dinheiro à comissão organizadora do 1º Team Roping de Caçu e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à comissão organizadora do 1º TEAM ROPING DE CAÇU, a quantia de até R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será realizado no Clube do Laço de Caçu, nos dias 09, 10 e 11 de junho de 2006.

Art. 2º - A comissão organizadora deverá prestar contas da destinação dada aos recursos recebidos por força da presente Lei.

Art. 3º - Os recursos necessários virão por conta da dotação orçamentária nº 13.392.0505.2119 – Manutenção de Atividades e Eventos Culturais – 33.90.31(00).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de junho de 2006.

PREFEITURA DE CAÇU, Estado de Goiás, em 28 de junho de 2006.

GILMAR JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES
PREFEITO